

8.1 — A prova de conhecimentos constará de uma prova escrita, com a duração máxima de uma hora, terá carácter eliminatório, será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao programa estabelecido pelo despacho conjunto n.º 42/2003, do vice-reitor da Universidade de Coimbra e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2003, que se transcreve na parte aplicável, em anexo ao presente aviso.

8.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- b) Motivação e interesse;
- c) Qualidade da experiência profissional;
- d) Interesse pela valorização e actualização profissionais.

9 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas nos Serviços da Estrutura Central desta Universidade, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

12 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Os funcionários da Universidade de Coimbra são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 12, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, director da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, director estratégico para as Tecnologia de Informação e Comunicação do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

Engenheiro Mário José Alcobaça Simões Bernardes, especialista de informática do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Engenheira Rosa da Conceição de Oliveira Reis, especialista de informática do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.
Licenciada Maria Isabel Moura Costa Santos Alves, especialista de informática do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

20 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática, área de gestão e arquitectura de sistemas de informação, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Coimbra.

Despacho conjunto n.º 42/2003, do vice-reitor da Universidade de Coimbra e da directora-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2003:

Especialista de informática — área de gestão e arquitectura de sistemas de informação:

- Bases de dados relacionais (construção de modelos de dados, diagramas E-R, normalização SQL);
- Data warehouses*, *data mining*;
- Ferramentas de suporte à decisão;
- Ferramentas para *rapid application development* (RAD);
- Ferramentas para disponibilização dinâmica de conteúdos da World Wide Web;
- Noções gerais de infra-estruturas tecnológicas;
- Noções gerais de engenharia de *software*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 13 123/2006

Por despacho de 17 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Geologia, requeridas por Ruben Sílvio Varela dos Santos Martins:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Celso de Sousa Figueiredo Gomes, professor catedrático aposentado da Universidade de Aveiro.

Doutor Fernando Joaquim Fernandes Tavares da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João António Labrincha Batista, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

Doutor José Luís Pérez-Rodríguez, professor de investigação do Instituto de Ciencia de Materiales de Sevilla da Universidad de Sevilla.

Doutor Iuliu Bobos Radu, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José António Paulo Mirão, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Rita Maria Ferreira Fonseca, professora auxiliar da Universidade de Évora.

23 de Novembro de 2006. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

Despacho (extracto) n.º 25 142/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 27 de Outubro de 2006, foi rescindido o contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 20% do mestre Pedro Miguel Faria Caixinha, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

22 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.